



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**



DESPACHO DO PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC

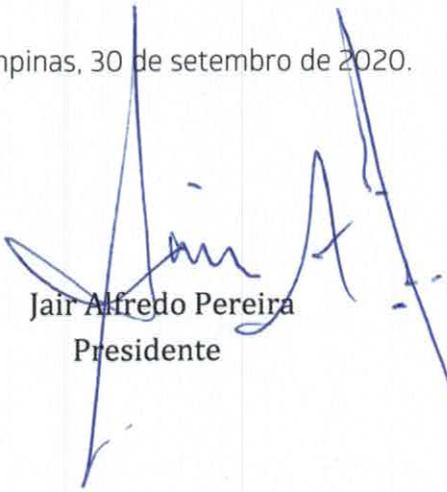
**PROCESSO NLP nº 023/2020
CONCORRÊNCIA Nº 004/2020**

O Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CBC, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame e demais atos do processo, resolve:

1. DECLARAR O PROCEDIMENTO SELETIVO EM EPÍGRAFE FRACASSADO;
2. DETERMINAR A ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO SELETIVO.

A Área de Contratações para providências, com conseqüente arquivamento destes autos

Campinas, 30 de setembro de 2020.


Jair Alfredo Pereira
Presidente